

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 864/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 416, de 2 de junho de 2022, fica credenciada a entidade Centro de Educação Vida de Criança EIRELI – ME, mantenedora do Centro de Educação Vida de Criança, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Prefeito Nagib Camilo Ayupe, 216, B. Caxangá, em São João Nepomuceno, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Juiz de Fora

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 07/06/2022